



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Prefeitura Municipal de Cordeiro, pretende adquirir Gás GLP, para uso nas copas/cozinhas, pertencentes aos estabelecimentos da secretaria municipal de Educação, necessário para que se mantenha uma estrutura mínima na preparação de merenda aos alunos da Rede Municipal de Ensino, fatores estes que contribuem para o bom clima organizacional.

2- Riscos

O desabastecimento dos itens mencionados, pode trazer grande transtorno ao bom funcionamento da estrutura municipal, haja vista, que merenda escolar é imprescindível.

3 – Previsão no plano de contratações anual

Tendo em vista que o Município de Cordeiro não publicou seu plano anual de contratações para o exercício de 2024, não há como indicar a previsão.

4 – Requisitos da contratação

4.1- Os bens são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Os materiais deverão ser de primeira qualidade e obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ANVISA, INMETRO e ABNT.
- Os vasilhames deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e segurança não sendo aceitos, vasilhames amassados, enferrujados, com o lacre violado ou que apresentem vazamentos do produto.
- Caso seja necessária a substituição do vasilhame de recarga, o mesmo deverá ocorrer no prazo máximo de 12 horas contados da solicitação.
- O kit para instalação de botijão de gás P13, deverá ter prazo de validade de 05 anos a partir do ano da compra, impresso na mangueira.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP emitido pela Agência Nacional do Petróleo –ANP, dentro do prazo de validade.
- b) - Apresentar 01(um) ou mais atestados OU 01(uma) ou mais Certidões de bom desempenho anterior(es) em contrato, fornecidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá(ão) especificar:
- a) o tipo de execução do serviço;
- b) o prazo de execução;
- c) o(s) atestado(s) ou certidão(ões) a ser(em) apresentado(s) deverá(ão) ser compatível(eis) com o objeto desta licitação, que comprove(em) a aptidão do licitante.

Demonstrativo de compras anteriores

	2021	2022	2023
Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45kg- Catmat: 461652	105	250	248
Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13kg – CATMAT: 461652	35	50	40
Kit para instalação de botijão do botijão de gás 13kg - CATMAT: 238647	5	10	0



4.2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ATUAIS

PLANILHA DE GÁS- PECOMPE-2024		UNID	SME	TOTAL
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13kg (P13), altamente tóxico e inflável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99, NPR 14024 da ABNT	UNID	44	44
2	Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45kg (P45), altamente tóxico e inflável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99, NPR 14024 da ABNT.	UNID	265	265
3	Kit para instalação de botijão do botijão de gás 13kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos, 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P13) - Produtos novos	UNID	4	4

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução:

-Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de gás de cozinha, levou-se em conta que o município não possui rede para fornecimento de gás natural, a solução a ser adotada deverá ser capaz de garantir o abastecimento de gás GLP, de forma segura, para todas as unidades, dentro de um prazo determinado para que não haja desabastecimento, utilizaremos então, a contratação de empresa para o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 104512024
120 Ass. [assinatura]

fornecimento de Gás engarrafado, restando apenas a aferição de qual será a melhor forma da contratação.

A solução proposta é a contratação de Empresa por pregão, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiro /RJ, pelo período de 12 (doze) meses, visto que esta solução, se demonstra ser a mais adequada à gestão no momento.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	MÉTODO ESTATÍSTICO ESCOLHIDO	SUBTOTAL
001	Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13kg (P13), altamente tóxico e inflável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99, NPR 14024 da ABNT CATMAT:461652	UNID	44	R\$ 133,84	MÉDIA	R\$ 5.888,96
002	Recarga de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45kg (P45), altamente tóxico e inflável. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99, NPR 14024 da ABNT---CATMAT:461652	UNID	265	R\$ 490,00	MÉDIA	R\$ 129.850,00
003	Kit para instalação de botijão do botijão de gás 13kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos, 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P13) - Produtos novos- CAT MAT 238647	UNID	4	R\$ 82,67	MÉDIA	R\$ 330,68
TOTAL						R\$ 136.069,64



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o levantamento do mercado, se torna mais viável ao Ente Público a realização de licitação para a contratação deste objeto, conforme pesquisa realizada e levando-se em conta a importância da execução dessa licitação para a Municipalidade, a solução proposta é a contratação de Empresa através de pregão por menor preço, para aquisição, instalação e fornecimento de gás de cozinha, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação do Município de Cordeiro /RJ pelo período de 12 (doze) meses.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta contratação deverá ser capaz de garantir o abastecimento de Gás GLP, de forma segura para a Secretaria Municipal de Educação, assim como, para todas as unidades escolares do Município de Cordeiro/RJ.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:



Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante o artigo 7º, inciso XIII, da INSEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Alessandra de Araujo Salgado
ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 030211351